



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião do Conselho Departamental do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presidida pelo Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, professor Leonardo François de Oliveira. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 21/2020-LUZ-DAA/CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional para tratar dos seguintes pontos de pauta: Informes; Análise do Pedido de Cessão de Servidor; Análise do Pedido de Licença Capacitação Servidor. A reunião realizou-se por webconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*. O presidente cumprimentou a todos e perguntou se alguém gostaria de incluir itens a pauta. Não havendo manifestações, iniciou com a análise da solicitação de cessão do servidor **Henrique Pereira de Freitas Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com ônus para o órgão de origem. Nesse caso, o servidor perceberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos da Tecnologia da Informação (GSISP), na Gerência-Geral da Tecnologia da Informação para atuação na transformação digital dos serviços da ANVISA. O professor Henrique solicitou um momento na reunião para defesa de seu requerimento. Os conselheiros concederam dez minutos para fala do professor. Com a palavra, o professor Henrique recordou o histórico de solicitações, enfatizando o desejo de trabalhar perto de sua residência. Destacou que em outro momento tentou um pedido de redistribuição para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), que foi negado por não haver compatibilidade das áreas lecionadas. Também lembrou de outras três solicitações para compor força de trabalho em outros órgãos, que lhe foram negados por não permitirem a contratação de professor substituto. Sendo assim, sabendo que nesse momento o Câmpus possui concurso vigente para professor substituto na área em questão e que a cessão permite o contrato desse, e considerando ainda, que essa é uma oportunidade de crescimento profissional, de ganho financeiro e de melhoria em sua qualidade de vida o professor Henrique pede o deferimento de sua solicitação. Com a palavra, o professor Leonardo fez uma explanação da atual situação dos contratos de professores substitutos no Câmpus. Destacou que hoje o Câmpus Luziânia possui 59 (cinquenta e nove) docentes, podendo ter até 20% de professores substitutos, o que seria aproximadamente 12 (doze) docentes. Lembrou ainda, que hoje há 10 (dez) professores substitutos contratados e que a carga horária para contratação de novos substitutos não pode ser desmembrada, sendo considerado o número de professores e não a carga horária. O professor Diego questionou quantas dessas vagas para substitutos estão realmente disponíveis e quantas seriam substituições fixas para afastamento qualificação ou gestão. O professor Leonardo esclareceu que dessas 12 vagas, 06 seriam para substituição de professores em afastamento para qualificação e 02 para substituição de professores em cargos de gestão. Explicou também, que a cessão do servidor dá o direito a Instituição de contratar um professor substituto, mas o ônus é da Instituição não sendo destinado um novo código de vaga. Disse ainda, que para o próximo semestre três professores substitutos terão seus contratos encerrados, podendo haver um redimensionamento das cargas horárias entre as áreas, considerando que a renovação dos contratos ocorre a cada seis meses por no máximo dois anos. O professor Diego argumentou que o fato da cessão ser por tempo indeterminado comprometeria um código de vaga também por tempo indeterminado e que outras áreas poderiam ser afetadas, como no caso da Licenciatura em Química que teve um aumento significativo da carga horária do curso. O professor Audir destacou que o professor Ernane ainda não se manifestou sobre o pedido de prorrogação do seu afastamento para qualificação, podendo ou não necessitar de professor substituto. A professora Christiane argumentou que seria preciso uma análise da área de informática, pois a equipe poderia ficar sobrecarregada. O professor Ulisses também disse ser necessária a análise da carga horária da área para poderem opinar e avaliar o impacto. O professor Leonardo destacou que por questões orçamentárias, mesmo havendo o código de vaga de professor substituto é preciso indicar o aumento na carga horária da área para justificar a contratação de novos professores substitutos. O professor Diego sugeriu como encaminhamento que a área de informática se reúna e analise a possibilidade dos docentes da área de absorver a carga horária do professor Henrique sem utilizar o código de vaga para professor substituto. O Conselho aprovou a sugestão. Seguindo a pauta, o professor Leonardo apresentou o pedido de Licença Capacitação do servidor **Cicero Batista dos Santos Lima**, ocupante do cargo de pedagogo, lotado na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente. O servidor solicita Licença para Capacitação, pelo período de 03 (três) meses (junho, julho e agosto), para escrita da dissertação do Mestrado. O professor Leonardo informou que o servidor é o único pedagogo da equipe do apoio pedagógico ao discente e que os

meses solicitados para licença poderão vir a coincidir com o retorno das atividades de ensino pós pandemia, além de coincidirem com a previsão de licença maternidade da psicóloga Taísa lotada na mesma coordenação. Foi questionado se o servidor irá manter os meses solicitados mesmo com a pandemia e se não haveria a possibilidade de mover outro servidor pedagogo do Câmpus, hoje lotado na Coordenação de Registros Acadêmicos, para o Departamento durante o período da licença. O professor Leonardo ficou de verificar esses questionamentos, agendando para próxima quinta-feira uma nova reunião para deliberação dos pontos pendentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Departamental, professor Leonardo François de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Registre-se que esta reunião foi gravada e seu teor na íntegra permanece à disposição para consulta. Eu, Melissa Simone Küster, Coordenadora do Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada digitalmente pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Luziânia-Goiás, 30 de abril de 2020.

LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
Portaria nº 1.353/2019

Representantes do Conselho Departamental

Audir da Costa Oliveira Filho (Titular)	Brenda da Silva Leandra (Suplente)
Brenno Jesuíno dos Santos (Suplente)	Camilla Rodrigues Borges (Titular)
Christiane Borges Santos (Titular)	Daniel Rosa Canedo (Titular)
Diego Arantes Teixeira Pires (Titular)	Ernani Viana de Souza Junior (Suplente)
Francisca Cássia Sousa dos Anjos (Titular)	Gilmar Vieira Freitas (Titular)
Giselle Alves Dias de Sousa (Titular)	Júlio César Silva Fernandes (Titular)
Leandro Lima Ferreira (Titular)	Luiza Helena Barreira Machado (Suplente)
Marcos Vinícius Rocha Meireles (Titular)	Mateus Bilio Lustosa (Suplente)
Melissa Simone Küster (Titular)	Paula de Almeida Silva (Suplente)
Pedro Gonçalves Rosa (Titular)	Rosmany Aires Cunha Martins (Titular)
Sílvia Helena de Amo (Suplente)	Taísa Fidelis do Carmo (Titular)
Ulisses Rodrigues Afonseca (Titular)	Vivyanne Silva Rodrigues (Titular)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo François de Oliveira**, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA, em 06/05/2020 09:06:36.
- **Melissa Simone Kuster**, COORDENADOR - FG2 - LUZ-CAA, em 06/05/2020 14:27:41.
- **Diego Arantes Teixeira Pires**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSLQU, em 06/05/2020 17:11:16.
- **Camilla Rodrigues Borges**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCAED, em 07/05/2020 10:15:58.
- **Christiane Borges Santos**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTIIN, em 07/05/2020 13:44:34.
- **Taísa Fidelis do Carmo**, PSICOLOGO-AREA, em 07/05/2020 14:21:41.
- **Gilmar Vieira Freitas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2020 14:38:02.
- **Daniel Rosa Canedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2020 15:45:46.
- **Audir da Costa Oliveira Filho**, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CA, em 07/05/2020 17:14:07.
- **Rosmany Aires Cunha Martins**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTQUI, em 11/05/2020 10:44:21.
- **Ulisses Rodrigues Afonseca**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSBSI, em 11/05/2020 16:02:35.
- **Luiza Helena Barreira Machado**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2020 23:33:39.
- **Giselle Alves Dias de Sousa**, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTMSI, em 13/05/2020 08:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59115
Código de Autenticação: 7c25f6a987

